

MENSAGEM Nº 037/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 028/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, altera o PPA 2022-2025, e dá outras providências.

A presente matéria versa sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender às solicitações da Secretaria Municipal da Saúde, cujo objetivo é a inclusão do Projeto Atividade 1.057 Construção de Centro de Especialidades Médicas e elemento de gasto 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

A matéria visa, em caráter especial, à previsão do crédito ao orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), alterando o PPA (2022-2025).

Esclareço que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial ou total de dotações do orçamento fixada no orçamento para 2023, e posso assegurar que estas anulações não irão comprometer o atendimento feito à população

Por fim, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Uruoca-CE, 16 de agosto de 2023.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 028/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, altera o PPA 2022-2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I –

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde - FMS

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0123 Gestão da Política de Saúde

PROJ./ATIVIDADE: 1.057 Construção de Centro de Especialidades Médicas

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	500.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 500.000,00

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



I-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0808 FUNDEB

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0120 Ações do FUNDEB na Rede de Ensino Fundamental

PROJ./ATIVIDADE: 2.032 FUNDEB – Ensino Fundamental – 70%

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1541107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	100.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 100.000,00

II-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0808 FUNDEB

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil

PROGRAMA: 0121 Ações do FUNDEB na rede de Educação Infantil

PROJ./ATIVIDADE: 2.035 FUNDEB – Educação Infantil – 30%

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%	100.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 100.000,00

III-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica

PROGRAMA: 0123 Gestão da Política de Saúde

PROJ./ATIVIDADE: 2.046 Manutenção do Programa de Atenção Básica

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200 Receita de Impostos e Trans. - Saúde	100.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 100.000,00



IV-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica

PROGRAMA: 0123 Gestão da Política de Saúde

PROJ./ATIVIDADE: 2.047 Manut. Centro Assist. Farmaceutica - CAF

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200 Receita de Impostos e Trans. - Saúde	100.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			100.000,00

V-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1310 Fundo Municipal da Cultura

FUNÇÃO: 13 Cultura

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.075 Manut.Sec.Cult.Tur.Esp.Juv.e Desporto

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			100.000,00

Art. 3º- Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 16 de agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 4 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
asses@uruoca.ce.gov.br